

MINUTA - CARTA DE JUSTIFICATIVA À COMISSÃO ELEITORAL DO CGI.br

Belo Horizonte, 28 de julho de 2026.

Ao

Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br

A/C Comissão Eleitoral

Ref.: Declaração de interesse e motivação para participação no Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet - Processo de Eleição em 2026 dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o CGI.br.

Prezados senhores,

O SESCOB/MG - Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, inscrita no CNPJ sob nº 38.733.101/0001-44, neste ato representado por seu Presidente Edmar Pereira dos Santos, vem, respeitosamente, apresentar a presente carta de justificativa para fins de participação no Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet, no âmbito do Processo de Eleição em 2026 dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, nos termos da Chamada Pública expedida com fundamento na Portaria Interministerial nº 10.021, de 27 de abril de 2026, publicada no DOU de 11 de junho de 2026.

A presente manifestação atende à exigência de carta assinada pelo Representante Legal da entidade, informando os motivos de interesse em participar das eleições do CGI.br, bem como demonstra a relação direta da entidade com temas vinculados à Internet, à segurança, à proteção de dados, à certificação digital, à digitalização de processos empresariais e à inteligência artificial.

O SESCOB/MG representa empresas que atuam em consultoria, assessoramento, perícias, informações e pesquisas no Estado de Minas Gerais. Essas empresas são usuárias intensivas da Internet e dependem de sua estabilidade, segurança, interoperabilidade e governança para a prestação de serviços aos seus clientes, ao setor produtivo e à sociedade.

A entidade tem interesse em participar do processo eleitoral para levar ao Colégio Eleitoral e aos debates relacionados à governança da Internet as posições e reivindicações de seu setor econômico, especialmente quanto aos impactos da transformação digital sobre as empresas representadas.

A Chamada Pública está disponível em: <https://cgi.br/pagina/chamada-eleicoes-2026/>

Entre os motivos que justificam a participação da entidade no processo eleitoral do CGI.br, destacam-se:

1. A Internet tornou-se infraestrutura essencial para a atividade diária das empresas representadas pela entidade, especialmente no cumprimento de obrigações acessórias, fiscais, contábeis, trabalhistas, previdenciárias e societárias em ambientes digitais, tais como SPED, EFD-Reinf, DCTFWeb, eSocial, e-CAC, sistemas da Receita Federal, plataformas estaduais e municipais, emissão de documentos fiscais eletrônicos e demais serviços públicos digitais.
2. As empresas representadas utilizam intensivamente certificados digitais ICP-Brasil, assinaturas eletrônicas, portais de assinatura, serviços do gov.br, registros em Juntas Comerciais, cartórios eletrônicos, peticionamento eletrônico, acesso a instituições financeiras, home banking, plataformas de gestão empresarial e sistemas em nuvem, todos dependentes de uma Internet estável, segura, resiliente e tecnicamente bem coordenada.
3. A proteção de dados pessoais, a segurança da informação e a prevenção de incidentes cibernéticos passaram a integrar a rotina operacional das empresas de serviços contábeis, consultoria, assessoramento, perícias, informações e pesquisas, que tratam diariamente dados sensíveis, fiscais, financeiros, trabalhistas e cadastrais de seus clientes.
4. A entidade tem interesse direto na disseminação de materiais educativos, recomendações técnicas e boas práticas produzidas pelo CGI.br, NIC.br, CERT.br, Cetic.br e demais estruturas vinculadas à governança da Internet no Brasil, especialmente em temas como segurança da rede, combate a fraudes, proteção contra golpes digitais, uso responsável da Internet, indicadores de conectividade e boas práticas de gestão de dados.
5. A evolução da inteligência artificial amplia ainda mais a pertinência temática da entidade com os assuntos tratados no CGI.br, pois as empresas representadas já utilizam ou passarão a utilizar ferramentas de IA para automação de rotinas contábeis, conciliação e análise de documentos, atendimento digital, classificação de informações, apoio à escrituração, análise de riscos fiscais, detecção de inconsistências, prevenção a fraudes e melhoria da eficiência operacional.
6. O uso da inteligência artificial pelas empresas representadas exige orientação institucional sobre governança, transparência, segurança, privacidade, qualidade dos dados, responsabilidade no tratamento de informações e observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, temas diretamente relacionados ao desenvolvimento e ao uso seguro da Internet no Brasil.
7. A entidade pode atuar como importante multiplicadora de conhecimento junto às suas empresas associadas, promovendo eventos, reuniões, cursos, campanhas, comunicados e materiais de orientação sobre governança da Internet, segurança cibernética, privacidade, certificação digital, comércio eletrônico, plataformas digitais, inteligência artificial e demais assuntos correlatos.
8. A participação da entidade no Colégio Eleitoral do CGI.br contribui para que o segmento empresarial usuário da Internet, especialmente as empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas, tenha voz qualificada nos debates sobre políticas, recomendações, padrões e iniciativas voltadas ao desenvolvimento, à segurança e ao uso responsável da Internet no Brasil.

Dessa forma, o SESCOB/MG reafirma seu interesse em participar do Colégio Eleitoral do Setor Empresarial Usuário da Internet, contribuindo para o processo democrático de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CGI.br e para a promoção de uma Internet mais segura, estável, inclusiva, inovadora e adequada às necessidades das empresas usuárias.

A entidade se coloca à disposição da Comissão Eleitoral para apresentar os documentos comprobatórios exigidos na Chamada Pública e demais informações que se fizerem necessárias à análise de sua inscrição e homologação.

Atenciosamente,

